

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 06-02-2024.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Jonas Reis, Hamilton Sossmeier, Mari Pimentel e Prof. Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 479/23 (Processo nº 0811/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 561/23 (Processo nº 0945/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 587/23 (Processo nº 0999/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 622/23 (Processo nº 1059/23); ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Lei do Legislativo nº 133/20 (Processo nº 0327/20), o Projeto de Lei do Legislativo nº 198/23 (Processo nº 0389/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Resolução nº 058/23 (Processo nº 704/23), o Projeto de Resolução nº 086/23 (Processo nº 1117/23) e o Projeto de Resolução nº 089/23 (Processo nº 1131/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 435/22 (Processo nº 0896/22), o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/23 (Processo nº 0296/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 461/23 (Processo nº 0788/23); à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei do Legislativo nº 459/23 (Processo nº 0786/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 657/23 (Processo nº 1125/23), com a Emenda nº 01; e ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 475/23 (Processo nº 0806/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 650/23 (Processo nº 1112/23) e a Indicação nº 001/24 (Processo nº 0025/24). A seguir, foram REDISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 505/21 (Processo nº 1152/21), com a Emenda nº 01, e o Projeto de Resolução nº 040/23 (Processo nº 0388/23); ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Lei do Legislativo nº 101/21 (Processo nº 0299/21) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 547/23 (Processo nº 0921/23); ao vereador Jonas Reis, a Emenda nº 01, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 322/23 (Processo nº 0551/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 372/23 (Processo nº 0659/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 604/23 (Processo nº 1025/23); à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Resolução nº 073/21 (Processo nº 1243/21) e a Indicação nº 090/23 (Processo nº 1096/23); e ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 302/22 (Processo nº 0596/22), o Projeto de Resolução nº 010/23 (Processo nº 0141/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 471/23 (Processo nº 0802/23). Em prosseguimento, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater práticas a serem adotadas nos trabalhos da Comissão no corrente ano, sugeriu que o vereador proponente das pautas ratifique o envio de convites aos participantes das respectivas reuniões e que colabore com a condução dos trabalhos. Na ocasião, a vereadora Mari Pimentel sugeriu como pautas o não pagamento de vagas judicializadas em escolas privadas e a falta de manutenção e de professores nas escolas municipais. O vereador Prof. Alex Fraga apresentou material impresso contendo o Observatório da Educação Pública no Rio Grande do Sul – 3ª Edição – e propôs a realização de estudo semelhante, pela Comissão. O vereador Jonas Reis julgou necessário o debate sobre a falta de professores em escolas municipais e sobre problemas no repasse dos recursos da Lei Paulo Gustavo. O vereador Conselheiro Marcelo indicou a realização, no dia vinte e sete de fevereiro do corrente, de reunião sobre educação ambiental nas escolas. Na oportunidade, o senhor Presidente deferiu o envio de pedido de informação à Secretaria Municipal de Educação – SMED, sobre ajuste dos repasses, para escolas parceiras do Município, relativos ao reconhecimento de profissionais da educação infantil como professores. Às quatorze horas e quarenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 14/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0680198** e o código CRC **FD1309AE**.